



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 1.202, DE 2013 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de  
Decreto Legislativo nº 85, de 2013.

A ~~Comissão Diretora~~ apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias abaixo dela.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.202, DE 2013.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013.

Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que “dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativa para as eleições de 2014”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que “dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativa para as eleições de 2014”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DSF, de 24/10/2013.